



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2463 – PARNAMIRIM, RN, 10 DE FEVEREIRO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO GACIV

DECRETO Nº 5.893, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o período carnavalesco que se avizinha,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018, excetuam-se as repartições públicas municipais prestadoras de serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0153, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JÉSSICA DE SOUZA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0154, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOANA DAR'C CLAUDINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0155, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JÉSSICA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária, lotada na Se-

cretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0156, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0157, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LEONILDA DA SILVA ISIDÓRIO DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0159, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ ROSEMBERG DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0160, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **JOSÉ ROSEMBERG DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gestora de Equipamento Público Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

Art. 2º. Fica o referido Gestor de Equipamento designado a desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Obras Públicas– SEMOP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0161, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ANA RAQUEL CÂNDIDO GALVÃO**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0162, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **CRISTIANE DE CARVALHO TAVARES DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0163, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSINETE JOB DE VASCONCELOS**, de exercer o cargo em comissão de Vice – Diretora de Escola, Porte III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0164, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSINETE JOB DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0165, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIANO STIWENY SILVA LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, Porte I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0166, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TÂNIA SUELY ALVES DE ASSIS ROCHA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Vice - Diretora de Escola, Porte I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0167, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **GETÚLIO DOS GUIMARÃES TEIXEIRA DE MENEZES**, de exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0168, de 08 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **GETÚLIO DOS GUIMARÃES TEIXEIRA DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0169, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO a carta de cessação do benefício por Incapacidade Laborativa, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ GILBERTO DE ARAÚJO**, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle e Informações de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana - SESDEM.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0170, de 08 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

CONSIDERANDO a carta de cessação do benefício por Incapacidade Laborativa, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RODOLFO DE SOUZA SABINO**, de exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

Portaria nº: 097/2018

Parnamirim/RN, 08 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Declarar a Vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado por Lincoln Garcia de Araújo, matrícula nº 15023, do Quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2018 com vigência até 01/02/2021.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº 098/2018

Parnamirim, 09 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SAULO ANDRÉ STABILE DA SILVA**, ma-

trícula nº 3710, Médico, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS
SETEL**

PORTARIA N° 01 /2018 - SETEL, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor **ALBERTO LINS DE OLIVEIRA**, matrícula N°. 5519 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

CONTRATO	CONTRATADO/LOCADOR	OBJETO
001/2018	R P DAMASIO – ME	Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para o serviço de arbitragem esportiva para atender as necessidades da secretaria, conforme especificações. Processo nº.400617/2018

Art.2° O fiscal do contrato possui competência para:

Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos afetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art.3° A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

**AVISOS
FUNPAC**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA
AVISO
CONCURSO Nº 002/2018**

A **Fundação Parnamirim de Cultura**, torna público para conhecimento dos interessados, as inscrições para o Concurso de escolha da “Rainha das Virgens de Pirangi” – Carnaval de Parnamirim do ano de 2018, para compor a Programação do Carnaval Multicultural, a ser executada pela Fundação Parnamirim de Cultura. O Proponente deverá realizar sua inscrição na Praça São Sebastião, em Pirangi do Norte (Parnamirim) no dia 12 de fevereiro, das 14h às 16h.

Parnamirim, 09 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA KAYONARA ELEUTÉRIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EDITAL
FUNPAC**

**CONCURSO 002/2018
EDITAL PARA A ESCOLHA DA “RAINHA DAS VIRGENS DE
PIRANGI” – CARNAVAL PARNAMIRIM 2018**

A **FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA** torna público o presente Edital Concurso para Rainha das “Virgens de Pirangi” – Carnaval Parnamirim 2018, nos termos e condições expostos a seguir.

1 – DA FINALIDADE

O Concurso para Rainha das “Virgens de Pirangi” do Carnaval Parnamirim 2018 tem por finalidade contribuir com a Programação Carnavalesca, valorizando, difundindo e incentivando as manifestações populares espontâneas no Carnaval do litoral Parnamirinoense, visando engrandecê-lo ainda mais neste ano de 2018.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas no dia 12 de fevereiro de 2018, das 14h às 16h, na Praça São Sebastião, em Pirangi do Norte, Parnamirim/RN.

Parágrafo primeiro – O número máximo de candidatos inscritos será de 40 (quarenta) e as inscrições se encerram ao se preencherem as vagas.

2.2 – São requisitos essenciais para concorrer ao título:

- a) Ser do sexo masculino;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Não ser parente de membros ou servidores da Fundação Parnamirim de Cultura e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Parágrafo primeiro – Fica definido como “virgem”, para efeitos deste concurso, todo homem que esteja caracterizado com vestes e adereços femininos.

Parágrafo segundo – As vestes e adereços a que se refere o parágrafo anterior, bem como toda a caracterização dos inscritos ficarão a cargo de cada candidato.

2.3 – No ato da inscrição deverá ser preenchida a ficha de inscrição, conforme modelo anexo, e firmado o termo de responsabilidade.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA E DO JULGAMENTO

3.1 – A Comissão Julgadora será indicada pelo Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura, cabendo ao Presidente da Comissão Julgadora definir o vencedor em caso de empate.

3.2 – O julgamento será feito em atenção aos critérios abaixo mencionados, por meio de votação aberta (de viva voz):

Simpatia (dança, samba, frevo e passos no pé, onde serão considerados a graciosidade e o desenvolvimento da apresentação do candidato);

Desenvoltura (postura, elegância e irreverência);

Conjunto (visão geral da apresentação de cada participante).

3.3 – O julgamento dos candidatos e escolha da “Rainha das Virgens de Pirangi” ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2018, após o encerramento das inscrições, pela Fundação Parnamirim de Cultura, na praça São Sebastião, em Pirangi – Parnamirim/RN.

4 – DA PREMIAÇÃO

4.1 – O candidato eleito a “Rainha das Virgens de Pirangi” receberá da Prefeitura Municipal de

Parnamirim, através da Fundação Parnamirim de Cultura, os ornamentos que compõem o título

(faixa e coroa) e o pró-labore pago ao vencedor.

4.2 – Ao candidato vencedor em 1º lugar como “Rainha das Virgens de Pirangi” será pago o

prêmio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ficando o segundo colocado com o prêmio de R\$

500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único – O pagamento do prêmio será feito pela Fundação Parnamirim de Cultura.

Estes deverão apresentar as cópias dos seguintes documentos: RG, CPF e Comprovante de Residência.

4.3 - Os recursos financeiros, para a realização deste Concurso, decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Parnamirim.

5 – DOS DIREITOS E DEVERES DO ELEITO

5.1 – O mandato da “Rainha das Virgens de Pirangi” terá início imediatamente após a divulgação do resultado, com término às 23:59h do mesmo dia, podendo o vencedor ser liberado de suas obrigações antes desse prazo, por determinação da Fundação Parnamirim de Cultura.

5.2 – O candidato eleito não poderá efetuar ou autorizar despesas que não tenham sido previamente autorizadas pela Fundação Parnamirim de Cultura.

5.3 – Os candidatos eleitos em 1º e 2º lugar, respectivamente, deverão acompanhar o desfile do bloco das “Virgens de Pirangi” em todo o seu percurso.

5.4 – O descumprimento por parte dos eleitos de quaisquer dos deveres a eles atribuídos implicará na perda do respectivo título com a consequente devolução da faixa, coroa, e do valor integral do prêmio.

Parágrafo único – O destituído do título não terá direi-

to ao recebimento de qualquer indenização, e o título do penalizado passará a ser exercido pelo respectivo substituto definido pela ordem decrescente de pontuação da eleição.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - Não será permitido aos candidatos contato com a comissão julgadora antes ou durante a realização do concurso.

6.2 - À comissão é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias à realização do concurso, em qualquer período de tempo, transcorrido o processo de eleição ou não.

6.3 - Não será permitido aos vencedores acompanhantes durante o trajeto do bloco das "Virgens".

6.4 - Será permitido ao vencedor se reeleger por mais 01 (um) ano consecutivo, podendo voltar a candidatar-se com intervalo de 01 (um) ano.

6.5 - Ao se inscreverem todos os participantes declaram conhecer o inteiro teor deste regulamento, acatando-o em sua totalidade.

6.6 - Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no local das inscrições, conforme item 2.1 deste edital.

6.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela organização do Concurso.

Parnamirim, 09 de fevereiro de 2018.

PATRÍCIA KAYONARA ELEUTERIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS GACIV

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2016. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ARTMED COMERCIAL EIRELI, - OBJETO: prorrogar por 06 (seis) meses, de 01 de Dezembro de 2017 a 01 Junho de 2018, o Contrato 147/2016, referente ao fornecimento de medicamentos de Farmácia Básica, constante na Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial 040/2016 da Prefeitura Municipal de Ceará Mirim/RN, na condição de órgão carona. VALOR estimado de R\$: R\$: 1.987.101,81 (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) - RECURSOS: FMS, 02.052 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.303.016-4027 - AF-Farmácia Básica - Aquisição e distribuição de Medicamentos; 3.3.90.39 - 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte. 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, combinado com o artigo 65, Inciso II, § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de fevereiro de 2018.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

EXTRATOS SEMAS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018 - SEMAS - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social/ PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - OBJETO: fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13 kg e vasilhame para GLP de 13 kg, com carga, com distribuição para Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - VALOR: R\$ 54.719,00 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais). RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.071 - Fundo Municipal de Assistência Social, Ação: 2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 10/2017, Lei nº 8.666/93; 10.520/02, Art. 2º, § 1º.

Parnamirim/RN, 16 de janeiro de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATOS SESAD

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, pela contratada ao Contratante, dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 001/2018, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 044/2017 - Pregão Eletrônico-SRP. - VALOR GLOBAL: R\$: 909.702.64 (Novecentos e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: FMS, 02.051 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2033 - Fortalecimento da Rede Cegonha. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 201 - Recursos Federais. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 044/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

RENATO MELO TRIGUEIRO
AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contratada

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de Formulas Infantil para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, pela contratada ao Contratante, dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 003/2018, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 044/2017 - Pregão Eletrônico-SRP. – VALOR GLOBAL: R\$: 11.808,00 (Onze mil e oitocentos e oito reais). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201 - Recursos Federais. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 044/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 25 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
Contratado

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - NUTRIR SAÚDE STORE LTDA -EPP - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, pela contratada ao Contratante, dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 004/2018, conforme especificações contidas no processo Licitatório nº 044/2017-Pregão Eletrônico-SRP- VALOR GLOBAL: R\$ 47.174,40 (Quarenta e sete mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2033 – Fortalecimento da Rede Cegonha. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 044/2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

LUANA BATISTA DE MACEDO LACET
NUTRIR SAÚDE STORE LTDA-EPP
Contratado

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - JOAQUIM FERNANDES NETO - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (01, 02, 03, 04, 07, 08, 12, 13, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 31, 35, 36, 38, 40, 43, 44, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 75), constantes na Ata de Registro de Preços nº 031/2017, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 028/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR GLOBAL: R\$: 1.343.520,93 (Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ação:10.122.002.2835/10.302.014.2031/10.302.014.2030/10.301.013.2023. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 151 e 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 028//2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOAQUIM FERNANDES NETO
JOAQUIM F. NETO EIRELI
Contratado

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos itens (11, 32, 37, 50, 52, 53 e 58) , constantes na Ata de Registro de Preços nº 033/2017, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 028/2017-Pregão Eletrônico-SRP - VALOR GLOBAL: R\$: 248.379,27 (Duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: FMS, 02.051 – Fundo Municipal de Saúde; Ações: 10.122.002.2835/10.302.014.2031/10.302.014.2030/10.301.013.2023. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 151 e 201- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 028//2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº

10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de Janeiro de 2018

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - EPP

Contratado

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - CLARIT COMERCIAL EIRELI EPP - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, pela contratada ao contratante, dos itens (05, 06, 10, 16, 25, 27, 30, 33, 39, 51, 54, 71 e 77), constantes na Ata de Registro de Preços nº 032/2017, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 028/2017-Pregão Eletrônico-SRP. VALOR GLOBAL: R\$ 515.146,42 (Quinhentos e quinze mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: FMS, 02.051 - Fundo Municipal de Saúde; Ações: 10.122.002.2835/10.302.014.2031/10.302.014.2030/10.301.013.2023. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 151 e 201-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 028//2017-SRP de acordo com o Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 5.864, de 16 de outubro de 2017, Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 30 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

JOSÉ CÉSAR DA COSTA CALADO FILHO

CLARIT COMERCIAL EIRELI EPP

Contratado

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA - OBJETO: Aquisição do Medicamento surfactante pulmonar, para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Global: R\$: 177.910,50 (Cento e setenta e sete mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos). Fonte de Recursos: 02.051 - Fundo Municipal de Saúde, Ação: 10.302.014.2033 - Fortalecimento da Rede Cegonha. FONTE: 201. Classificação Orçamentária: 33.90.30 -

Material de Consumo.. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 26 de Janeiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

WESLEY FERREIRA DE LIMA

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A

Contratado

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN / W.T DISTRIBUIDORA - OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de INSUMOS HOSPITALARES, pela contratada ao Contratante, conforme especificações contidas no Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 048/2017, para atender as necessidades do setor de lavanderia da Maternidade do Divino Amor do Município de Parnamirim/RN - VALOR GLOBAL: R\$: 176.868,96 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: FMS, 02.051 - Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014.2033 - Fortalecimento da Rede Cegonha. Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 201-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 048/2017 de acordo com a Lei nº 10.520/02, Art. 2º, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

WERNECK LIMA DE CARVALHO

W.T DISTRIBUIDORA

Contratado

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA
CÂMARA**

Portaria nº03/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.893, de 09 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, que a administração pública deve se pautar pelos princípios da razoabilidade e economia.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nesta Câmara Municipal de Parnamirim/RN, os dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/ Presidente

EXTRATOS
CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA-ME - CNPJ N° 24.575.584/0001-91. OBJETO: Contratação de Empresa INTERATIVA PUBLICIDADE DIGITAL LTDA para prestação de serviços de Reparos e Pintura do Prédio da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Valor Global R\$ R\$58.380,75 (cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais setenta e cinco centavos. RECURSOS: Manutenção e Funcionamento da Unidade: 01.001.01.031.001.2801; no Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte 100. Vigência: 09/02/2018 a 10/03/2018 - Fundamentação: Art. 23, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 09 de fevereiro de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Crack, é possível vencer